



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTRARIA Nº 2624, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

**Art. 1º** Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itapuranga – GO (76699564), cujo objeto é custeio, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Parecer nº 471/2025 - GAE (77426385) e no Despacho nº 2923/2025 – SPAIS (77574964), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1379/2025 (77638545), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012792.

**Art. 2º** Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 61.512,00 (sessenta e um mil quinhentos e doze reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada – SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

**Art. 3º** A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2025, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código  
verificador **78480886** e o código CRC **AAFB1E74**.



Referência: Processo nº 202500005012792



SEI 78480886